LEI Nº 641/2014 - Autoriza a abertura de Crédito Especial à dotação do orçamento vigente, e contêm outras providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 641/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial à dotação do orçamento vigente, e contêm outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais, nos termos, dos artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

- **Art. 1º -** Fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$,00 (setenta mil e quatrocentos reais): para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei
- **Art. 2º -** Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2014/2017, no programa 0009 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 2111 CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO, por ocasião da abertura do crédito especial.
- **Art. 3º -** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
- I Superávit Financeiro.
- **Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ANEXO I

ORGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: **08 - ASSISTENCIA SOCIAL**

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0008 - BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2111 - CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	Contratação Por Tempo Determinado	,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	,00
	Obrigações Patronais	,00
	Diárias	,00
	Material de Consumo	,00
	Material de Distribuição Gratuita	,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	,00
TOTAL		,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Novembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito em Exercício